



TERMO DE ANULAÇÃO



“Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade ocorrida no Certame”.

Referência: Tomada de Preços 01/2023 Processos 73/2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º do Decreto Municipal n.º 88, de 19 de abril de 2023, e em conformidade o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, e CONSIDERANDO que foi verificado, quando da abertura da sessão pública, erro nos documentos do Setor de Engenharia, que não apresentou junto ao projeto de engenharia a ART e BDI.

RESOLVE ANULAR o Processo Administrativo de Licitação n.º 73/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução da correção da cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Comunidade Santo Antônio das Posses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação”, pelos motivos acima expostos.

Guapé/MG, 16 de junho de 2023.


Maria das Graças Paiva
Secretária Municipal de Educação